



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 294/2014/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **SRHU/SEDS Nº 050/2011 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do município de Uberaba/MG.

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em março de 2014 a dar cumprimento à sentença pleiteada por **ADRIANO MENDONÇA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1009928-58.2014.8.13.0024 e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a sentença deferida, tornando sem efeito a condição do candidato **ADRIANO MENDONÇA**, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2233/2013/SRHU/DRS**, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 03 de Abril de 2013.

**2.2 conceder** o direito ao candidato **ADRIANO MENDONÇA**, em ser reintegrado ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, convocando-o para contratação, em caso de surgimento de vagas, observando-se à ordem de classificação.

**2.3** as demais informações contidas no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2233/2013/SRHU/DRS**, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 03 de Abril de 2013.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de Março de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC